

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TRINTA E SEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópico Martins, Norberto Valente Barradas, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.-----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número trinta e cinco, da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:-----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

ALVALADE – SEGUNDA EDIÇÃO DO FESTIVAL DO TOMATE-----

O Senhor Presidente referiu que este evento promovido pelo Município decorreu no último fim de semana, de 9 a 11 de setembro, e teve o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade, Cooperativa Alensado e da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, contando este ano com a participação de mais restaurantes, da Mimosa e da sede da Freguesia, num total de oito restaurantes. Acrescentou que esta iniciativa, pela adesão que teve, a qual superou a do ano anterior, e pela satisfação manifestada pelos clientes, cumpriu o objetivo de promoção da economia local, do produto e da gastronomia.-----

Mais informou que a Cooperativa Alensado plantou meio hectare de tomate de produção biológica para esta iniciativa, o que enriqueceu a qualidade dos pratos confecionados.-----

Concluiu, referindo que se tratava de uma iniciativa importante e que decorreu de forma positiva, tendo um custo residual para a Câmara Municipal.-----

ABELA – SÉTIMO ENCONTRO DO FESTIVAL DE ACORDEON-----

O Senhor Presidente informou que esta iniciativa teve lugar no passado sábado, dia dez do mês em curso, na sede daquela Freguesia, a qual contou com dezenas de acordeonistas de todo o País e de bastante público, acrescentando que se tratava de um festival diferente e único na região ao qual está associado o artesanato e a gastronomia, sendo o mesmo promovido pela Junta de Freguesia com o apoio da Câmara Municipal.-----

SEMINÁRIO “PORTUGAL 2020: OS FUNDOS COMUNITÁRIOS E AS AUTARQUIAS LOCAIS”.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que participou naquele seminário acompanhado Pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal e pela Técnica que desempenha funções na área das candidaturas, o qual teve lugar no dia doze do corrente mês, em Aveiro, sendo uma iniciativa da Associação Nacional de Municípios Portugueses, na qual participaram mais de setecentos autarcas e técnicos, contando também com a presença do Senhor Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, na abertura dos trabalhos, com o Senhor Ministro Adjunto do Senhor 1º Ministro, Eduardo Cabrita, bem como outros governantes, nomeadamente o Senhor Ministro do Ambiente e o Senhor Ministro da Economia, e os gestores dos programas regionais que são os presidentes das CCDRs. Mais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

informou que os trabalhos decorreram em cinco painéis diferentes, presidido cada um deles por um membro do Governo e um membro da ANMP. -----

Mais informou que o sentimento generalizado é de que aquele Quadro Comunitário de Apoio está atrasado, embora nos últimos tempos tenha tido alguns avanços, mas é muito burocrático o processo de preparação e resposta às candidaturas, sendo que o Governo se comprometeu no sentido de tentar alterar algumas regras para agilizar os procedimentos, o que não será fácil com o processo em curso. -----

Acrescentou que as autarquias são críticas relativamente a um conjunto de matérias daquele QCA, nomeadamente facto de não existirem verbas no âmbito do mesmo para vias rodoviárias, esperando que na sua reprogramação, em dois mil e dezoito, possam ser alteradas algumas regras que respondam às reivindicações dos municípios. -----

Concluiu, referindo que se tratou de uma iniciativa importante e muito participada por autarcas e governantes. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia catorze de setembro do corrente ano, eram as seguintes:-----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.003.630,87€ (Um milhão três mil seiscientos e trinta euros e oitenta e sete cêntimos).-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 197.380,54€ (Cento e noventa e sete mil trezentos e oitenta euros e cinquenta e quatro cêntimos).-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Doação frangos – AVIBOM.-----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação n.º 237/DDET/2016.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: 1 Aceitar a doação de 29,200 kg de frango, no valor de 66,85€ (sessenta e seis euros e oitenta e cinco cêntimos) efetuado pela empresa AVIBOM.-----

2- Agradecer a oferta à empresa AVIBOM.-----

FUNDAMENTOS De facto: Garantir a realização de refeições para as equipas de montagem, produção e artistas do programa “ Somos Portugal” emitido em direto, no âmbito da realização da Feira do Monte 2016; -----

De Direito: De acordo com o n.º 3 do artigo 35.º e da alínea j) no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MARIA DE LURDES JESUS DE FIGUEIREDO SILVESTRE.-----

ASSUNTO: Alteração do loteamento n.º 16/2013, em nome de Maria de Lurdes Jesus de Figueiredo Silvestre.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal da Várzea – Zona E – Lote E9 – Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 16/2013 datado de 20/12/2013 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do loteamento n.º 16/2013, para o Loteamento Municipal da Várzea – Zona E – Lote E9, Vila Nova de Santo André, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3813/20030416 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo n.º 6334 da freguesia de Santo André.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A alteração consiste na ampliação do polígono e da área de implantação, da área bruta de construção dos anexos e da área bruta total de construção do lote E9, ficando com as seguintes áreas:-----

Área de implantação: 297,65 m²; área bruta de construção para anexos: 86,90 m²; área bruta de construção do rés do chão: 210,75 m²; área bruta total de construção: 362,65 m².-----

Haverá lugar ao pagamento de taxas urbanísticas no valor de 304,65€ (trezentos e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), conforme documento anexo que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e cinquenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, e nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização, foi feita notificação para pronúncia aos proprietários dos outros lotes, através de edital, não tendo sido apresentada oposição escrita à alteração de loteamento.-----

Nos termos do artigo 23.º do Decreto Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: AGRUPAMENTO DE ESCOLAS N.º1 DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Redução do valor de Resíduos Urbanos da fatura n.º 201600005523, n.º 201600011074 e n.º 201600011091 emitidas pelas Águas de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André.-----

REFERÊNCIA: Processo número cento e sessenta e cinco da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração e Finanças.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha. -----

PROPOSTA: Autorizar que o valor a debitar da tarifa variável de resíduos urbanos seja de 56,98€ na fatura n.º 201600011091 e 323,30€ na fatura n.º 201600011074 e 201600005523.

FUNDAMENTOS: Através do protocolo estabelecido entre a empresa Águas de Santo André e o Município de Santiago do Cacém, procede a empresa Águas de Santo André à cobrança da tarifa de resíduos urbanos em Vila Nova de Santo André, receita deste Município. Deve ser atendido que o tarifário do serviço de resíduos urbanos baseia-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Cedência de habitação.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 01.03-01/2011 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a cedência por arrendamento, do prédio urbano, destinado a habitação, sito em Praceta dos Bombeiros Voluntários, em Santiago do Cacém, correspondente à fração “A”, R/C Esquerdo, do Bloco C, inscrito na matriz sob o artigo 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

710º, da União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu, concelho de Santiago do Cacém, com início reportado a 18 de agosto de 2016 e pelo prazo de um ano, à Senhora Rita Gomes de Oliveira. -----

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, que se apresenta em anexo, documento que será dado como reproduzido na presente ata com o número cento e cinquenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1- De acordo com a alínea g) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2- Tendo em conta o solicitado pela Senhora Rita Gomes de Oliveira. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM. -----

ASSUNTO: Aquisição de energia elétrica em mercado liberalizado. -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número oito, tipo zero um, do ano de dois mil e dezasseis, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Um - Aprovar a abertura de procedimento de consultas aos cocontratantes do Acordo Quadro nº 2/2015 – (Fornecimento de Eletricidade), celebrado pela CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral), para aquisição de energia elétrica em BTN (Baixa Tensão Normal, incluindo Iluminação Pública), BTE (Baixa Tensão Especial), e MT (Média Tensão), com um preço base de 1 256 000,00 €, a que acrescerá o I. V. A. à taxa legal em vigor. -----

Dois – Aprovar o convite e o caderno de encargos, conforme documentos em anexo, dos quais é dado como reproduzido na presente ata o Convite, com o número cento e cinquenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

Três – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no nº 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição: -----

Presidente – Dr. José Pereira Gonçalves. -----

Vogal – Engª Susana Espada. -----

Vogal – Engº Alexandre Ferreira. -----

Vogal suplente – Sr. Octávio Gonçalves. -----

Vogal suplente – Sra. Ana Paula Oliveira. -----

Quatro – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pelo vogal Susana Espada. -----

Cinco – Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no nº 2 do art.º 69.º do CCP. -----

FUNDAMENTOS: O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria, estabelecida na alínea b) do nº 1 do artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do nº 1 do artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, e nas alíneas f) e dd) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade -----

IMPrensa - Tomado conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e quarenta minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
